



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - MESTRADO ACADÊMICO

SELEÇÃO 2020 – ESTUDANTE ESTRANGEIRO

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), nível Mestrado Acadêmico tem área de concentração em “Desenvolvimento e Governança Global” e duas linhas de pesquisa: “Globalização, Desenvolvimento e Cooperação” e “Organizações Internacionais e Processos Políticos Contemporâneos”. Para obter mais detalhes sobre a área de concentração, as linhas de pesquisa, os componentes obrigatórios e optativos a serem cursados e os membros do corpo docente, assim como para acesso ao formulário de inscrições acesso a outras informações mencionadas no presente Edital, deve-se consultar o sítio eletrônico do Programa: <http://www.ihac.ufba.br/ppgri/>

1. Da inscrição e do número de vagas

1.1. Para a turma 2020 do Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais com início das aulas previsto para o mês de maio, o Programa oferece até 2 (duas) vagas para estudantes estrangeiros;

1.2. O Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção, reserva-se o direito de não preencher as vagas oferecidas.

1.3. São considerados estudantes estrangeiros aptos a concorrer no âmbito deste Edital os cidadãos de países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas e que não possuem visto permanente ou residência no Brasil;

1.4. O período de inscrição para o processo de seleção inicia-se no dia 01 de outubro e encerra-se às 18 horas (horário de Salvador) do dia 22 de ~~novembro~~;

1.5. A inscrição deverá ser feita **exclusivamente** por via eletrônica através do envio de e-mail para ppgri@ufba.br, devendo o candidato anexar todos os documentos digitalizados conforme item 1.7 deste Edital.

1.6. Depois de enviada a inscrição, o candidato deverá aguardar o recebimento de um E-mail com a confirmação de inscrição.

1.7. No ato da inscrição o candidato deverá necessariamente incluir anexado ao E-mail:

a) formulário de inscrição totalmente preenchido (disponível no sítio web do Programa);



- b) documento de identidade (preferencialmente passaporte);
- c) CPF;
- d) *Curriculum Vitae* (em português);
- e) diploma de graduação e, se for o caso, outros diplomas referentes a cursos de graduação e pós-graduação;
- f) histórico escolar da graduação e, se for o caso, dos outros cursos de graduação e pós-graduação realizados;
- g) se os diplomas e históricos não estiverem em português, espanhol, inglês ou francês, faz-se necessário anexar a tradução oficial de cada um desses documentos;
- h) certificado de proficiência em inglês, com validade de dois anos até a data de inscrição, emitidos pelo: Michigan (nível ECPE); Cambridge (níveis CAE ou CPE); Toefl Internet Based Test com 83 (oitenta e três) pontos; Toefl Paper Based Test com 520 (quinhentos e vinte) pontos; Toefl Computer Based com 233 (duzentos e trinta e três) pontos; ou IELTS com 5,5 (cinco vírgula cinco) pontos. Alternativamente é facultado ao candidato realizar presencialmente a prova de língua estrangeira no dia 19/11/2019 - junto com os alunos que estarão participando da seleção de aluno regular - devendo obter nota mínima 7,0 (sete). Para realizar essa prova, deve enviar solicitação até o dia 10/11/19 pelo mesmo E-mail que irá enviar os documentos para a inscrição (ver 1.5.).
- i) Os candidatos não oriundos de países em que o português é língua oficial devem enviar certificado de proficiência em português ou declaração de que se compromete a se submeter e ser aprovado em avaliação de proficiência no primeiro ano do curso;
- j) Projeto de pesquisa em até 10 páginas, com letra Times New Roman tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, contendo: nome do candidato, título do projeto de pesquisa, linha de pesquisa do Mestrado na qual pretende se inserir, objetivos, justificativa com referencial teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas utilizadas.
- k) Declaração de que dispõe de uma bolsa de estudos ou de que arcará com as despesas pessoais e de estudos no Brasil.

2. Da Seleção

2.1. A seleção ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira a avaliação do projeto de pesquisa e histórico acadêmico dos candidatos e a segunda uma entrevista.

2.2. A Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa irá analisar os projetos de pesquisa e o histórico acadêmico dos candidatos com base no barema (anexo 1), sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete).



2.3. Os quatro candidatos aprovados que obtiverem as notas mais altas seguirão para a próxima etapa da seleção: a entrevista;

2.4. As entrevistas irão ocorrer entre os dias 02 e 03 de dezembro e irão avaliar: esclarecimentos sobre os projetos de pesquisa e sobre o histórico acadêmico do candidato e a fluência do candidato em língua portuguesa;

2.5. A Comissão de Seleção divulgará no dia 29.11.2019 aos candidatos que serão entrevistados o dia e horário de suas entrevistas, as quais poderão ser realizadas presencialmente ou por conversa de vídeo através da internet (Skype ou similar). No último caso, é de total responsabilidade do candidato estrangeiro garantir seu acesso a equipamentos e a rede de internet de banda larga no dia e horário designados para a entrevista.

2.6. O resultado final da seleção será divulgado no dia 04.12.2019 no site web do Programa.

3. Cronograma

ATIVIDADES	PERÍODO/DATAS
Período de inscrições	01.10.2019 a 22.11.2019
Resultado da Primeira Etapa	29.11.2019
Realização de entrevistas	2 e 3.12.2019
Resultado da Segunda Etapa/Resultado Final	4.12.2019

4. Disposições Finais

4.1. Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas a qualquer tempo para o E-mail referente ao processo seletivo: ppgri@ufba.br

4.2. O Programa esclarece, desde logo, que não dispõe de bolsas de estudos para estudantes estrangeiros; os estudantes devem, portanto, buscar editais e oportunidades eventuais específicos de seu país, de sua região ou de convênios desses com o Brasil para concorrer a bolsas.

4.3. Os aprovados selecionados só terão matrícula assegurada com a apresentação de todos os documentos exigidos pela Universidade. Entre outros documentos que poderão ser solicitados, são exigidos os seguintes: a) Diploma de graduação autenticado pela embaixada brasileira no país e com tradução juramentada; b) Histórico de graduação autenticado pela embaixada brasileira no país e com tradução juramentada; c) Passaporte com visto; d) CPF.



ANEXO I

BAREMA DA AVALIAÇÃO DE PROJETO E HISTÓRICO ACADÊMICO

CrITÉRIOS	Nota 0 a 10	Observações
Parte 1 – Projetos		
1. O tema escolhido é relevante e a pesquisa tem potencial para trazer contribuições significativas para a linha de pesquisa?		
2. O candidato sustenta o tema ao longo de todo o projeto, dando-lhe tanto coerência e unidade quanto criatividade e capacidade de problematização?		
3. O projeto tem consistência no que se refere à linguagem e à articulação das ideias, demonstrando ainda domínio no uso da norma padrão da língua portuguesa?		
4. O candidato usa adequadamente um referencial teórico que seja realmente pertinente para fundamentar seu projeto de pesquisa?		
5. O projeto de pesquisa é exequível no tempo máximo de duração do curso e apresenta metodologia adequada para o desenvolvimento da pesquisa?		
Conceito Parte 1 – Projetos (obtido pela média dos itens acima)		(Peso 70%)
Parte 2 – Histórico Acadêmico		Observações
11. O histórico acadêmico do candidato indica perfil de dedicação acadêmica e se adéqua ao Mestrado em Relações Internacionais?		
Conceito Parte 2 – Histórico Acadêmico (item 11)		(Peso 30%)
Conceito Final		